



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

LIDO

Em 07 / 06 / 09

Assessoria de Plenário

IND 6868/2009

Indicação nº
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODINCEP
- COESOTRAN

Em, 10.06.09

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Paranoá, a adequação dos meios-fios da Quadra 08 da Região Administrativa do Paranoá – RA VII – para permitir plena acessibilidade dos “cadeirantes” desta localidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Paranoá, a adequação dos meios-fios da Quadra 08 da Região Administrativa do Paranoá – RA VII – para permitir plena acessibilidade dos “cadeirantes” desta localidade.

JUSTIFICAÇÃO

A atual condição de mobilidade dos deficientes físicos, “cadeirantes”, é sobremaneira prejudicada em razão de não serem os meios-fios adequados à sua locomoção entre as localidades desta Região Administrativa. Esta situação de desrespeito aos direitos e à dignidade dos seres humanos não pode ser prolongada.

Desta maneira, exposta a visível necessidade da comunidade, e a política do Governo do Distrito Federal que visa plenas condições de vida a todos os seus moradores conclama-se os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2009.

ROGÉRIO ULYSSES
Deputado Distrital – PSB/DF

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6868 / 09
Fig. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-JUN-2009 17:40

Leonardo 16889